



Ofício nº 165/2020

Brasília, 22 de abril de 2020.

A Sua Excelência

Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira

Subprocuradora-Geral da República – Procuradora-Geral dos Direitos do Cidadão

Assunto: Solicitação de providências urgentes em face do atraso no pagamento de bolsas-salário de residentes em Saúde.

Prezada Senhora Subprocuradora-Geral da República

Dirijo-me respeitosamente a V. Exa. para solicitar providências do Ministério Público Federal em relação à situação dos residentes em Saúde, que vêm sendo prejudicados por seguidos atrasos no pagamento das bolsas-salário a que fazem jus:

1. É de amplo conhecimento que o mundo atravessa uma crise de proporções ainda difíceis de estimar, causada pela pandemia da Covid-19, doença respiratória de rápido espalhamento, pouco conhecida pela ciência, para qual não existe vacina até o momento. A pandemia levou o Presidente da República a solicitar ao Congresso Nacional a decretação de estado de calamidade pública em todo o território nacional, no que foi atendido em 20 de março do ano corrente. O mesmo Presidente, após adotar uma conduta de enfrentamento da crise amplamente condenada, no Brasil e no exterior, declarou em pronunciamento à nação, no dia 31/03/2020, que “estamos diante do maior desafio de nossa geração” – frase pronunciada, dias antes, pelo Comandante do Exército Brasileiro.

2. Neste contexto inserem-se propostas que visam a ampliar, em caráter de urgência, o contingente de profissionais de saúde em atuação no País. É o caso da Medida Provisória nº 934/2020, já em vigor. Em seu artigo 2º, a MP estabelece que, cumprido um requisito mínimo de carga horária (no caso de Medicina, 75% da carga horária do internato do curso; 75% do estágio curricular obrigatório no caso das demais), e “observadas as regras a serem editadas pelo respectivo sistema de ensino”, seja abreviada a duração dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia. A proposta teria nascido de solicitação encaminhada ao Ministro da Saúde por uma associação de médicos intitulada Sociedade Brasileira de Direito Médico e Bioética – ANADEM,¹ e teria o fito de

¹Disponível em: <https://anadem.org.br/site/wp-content/uploads/2020/03/Of%C3%ADcio-Mandetta.pdf>



CÂMARA DOS DEPUTADOS LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

permitir a antecipação da formatura de algo como 5 mil e 600 estudantes (apenas de Medicina, na proposta inicial).

3. Vale registrar: a Itália, país fortemente golpeado pela pandemia, adotou medida semelhante no ano corrente, visando antecipar a formatura de cerca de dez mil estudantes de Medicina. Segundo se noticiou, “os novos graduados atenderão nas clínicas gerais e em casas de idosos, liberando médicos mais experientes para os hospitais”.²

4. Da mesma forma, existe uma forte demanda para que o governo brasileiro proceda à revalidação de diplomas médicos expedidos por instituição de educação superior estrangeira (Revalida) – medida que, estima-se, pode elevar em até 15 mil o número de médicos disponíveis para o combate à pandemia que grassa no País.³

5. Nesse quadro, em que é dramática a necessidade de profissionais de saúde para atender à demanda crescente – e para substituir aqueles que, infelizmente, quedam adoentados no combate ao COVID-19 –, preocupa a informação de que centenas de profissionais da Saúde estão sofrendo com atrasos do pagamento das bolsas-salário de residência a que fazem jus, conforme denunciado pelo Fórum Nacional de Residentes em Saúde (FNRS).

6. Importa ressaltar que o regime de trabalho na residência em Saúde é de 60 horas semanais, com remuneração de aproximadamente R\$ 2.800,00 líquidos. Na maioria dos casos, a residência exige dedicação exclusiva, portanto a bolsa-salário consiste na única fonte de renda desses profissionais. Segundo informado pelos profissionais de residência médica, multiprofissional e uniprofissional, o Ministério de Saúde ainda não pagou, até o momento, a bolsa do mês de março para a maioria dos residentes no primeiro ano de programa (R1), e menos ainda a bonificação prometida, de R\$ 667 mensais, por seis meses.⁴

7. Neste ano de 2020, as bolsas-salário sofreram uma diminuição do seu valor líquido, devido ao reajuste da cota de contribuição ao INSS, de 11% para 14%, conforme denunciado na Carta Aberta do Fórum Nacional de Residentes em Saúde.

8. Os profissionais em referência – enfermeiros, médicos, psicólogos, fisioterapeutas etc. – atuam na linha de frente do SUS e são de fundamental importância para o atendimento à população, especialmente no momento de

² Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/03/17/estudantes-de-medicina-va-ajudar-na-pandemia-de-covid-19-na-italia.ghtml>

³ Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/04/18/burocracia-impede-que-medicos-que-se-formaram-fora-do-brasil-ajudem-no-combate-a-pandemia.ghtml>

⁴ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/governo-atrasa-bolsa-de-r-2-800-de-medicos-residentes-que-atuam-no-sus/>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE**

calamidade pública que o país atravessa. É inadmissível, pois, que estejam expostos a essa situação de precariedade, que pode levá-los, em muitos casos, ao abandono da especialização, além de forçá-los a realizar paralisações como forma de protesto.

9. De acordo com o artigo 127 da Constituição Federal, ao Ministério Público incumbe “a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”.

10. Eis porque solicitamos, por meio deste, que o Ministério Público adote providências com vistas a garantir o imediato pagamento das bolsas-salário em atraso, por parte do Ministério da Saúde e demais instituições gestoras.

Respeitosamente,

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL na Câmara dos Deputados

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Glauber Braga
PSOL/RJ

Ivan Valente
PSOL/SP

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ